

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

FICHA

- I -

Paulo Eduardo Malheiros Manfredini
OFICIALRUA PRESCILIANO CORREA, 98 - FONE: 422-8466
83.203-500 - PARANAGUÁ - PARANÁ

MATRÍCULA N.º 53658

RUBRICA

CNM: 084368.2.0053658-87

IMÓVEL: Área "C", oriunda do desdobramento judicial da área de terreno rural, situada no lugar denominado "**RIO DAS PEDRAS**", Distrito de Alexandra, deste Município e Comarca, com as seguintes características e confrontações:- Inicia o perímetro no marco OPP cravado no canto da área com a Faixa de Domínio da Rede Ferroviária Federal S/A, com terreno de Bernardo Matozo, deste segue com o rumo de 44°34'SO e a distância de 180,30m até encontrar o marco n.º 1, confronta com terreno de Bernardo Matozo, deste segue com o rumo de 32°15'NO e a distância de 45,00m até encontrar o marco n.º 2 e confronta com a Estrada Municipal do Rio das Pedras, deste segue com o rumo de 44°48'NO e a distância de 55,80m até encontrar o marco n.º 3, confronta com a Estrada Municipal do Rio das Pedras, deste segue com o rumo de 64°31'NO e a distância de 330,00m até encontrar o marco n.º 4, confronta com a Estrada Municipal do Rio das Pedras, deste segue com o rumo de 7°24'NE e a distância de 547,50m até encontrar o marco n.º 5 e confronta com terreno de Joaquim Ferreira Borges, do marco n.º 5 ao marco n.º 12 confronta com a Faixa de Domínio da Rede Ferroviária Federal S/A, deste segue com o rumo de 75°36'SE e a distância de 148,00m até encontrar o marco n.º 6, deste segue com o rumo de 45°36'SE e a distância de 100,00m até encontrar o marco n.º 7, deste segue com o rumo de 29°15'SE e a distância de 37,50m até encontrar o marco n.º 8, deste segue com o rumo de 8°52'SE e a distância de 274,90m até encontrar o marco n.º 9, deste segue com o rumo de 15°55'SE e a distância de 125,00m até encontrar o marco n.º 10, deste segue com o rumo 32°34'SE e a distância de 59,20m até encontrar o marco n.º 11, deste segue com o rumo de 55°00'SE e a distância de 65,00m até encontrar o marco n.º 12 que é igual ao marco OPP, finalizando neste ponto o perímetro do terreno, com a área de 197.270,00m² (cento e noventa e sete mil, duzentos e setenta metros quadrados). A área da qual o imóvel desta objeto foi desdobrada achava-se devidamente cadastrada no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, com o Código: 702064005010. Área total: 52,8 hectares. Área explorada: 0,0. Área Explorável: 47,0; Módulo: 25,0; N.º Módulos - 1,88; Fração Mínima de Parcelamento: 13,0.-

PROPRIETÁRIOS: MARCOS DE ALMEIDA PIRES, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob n.º 187.709.249-53, C.I. 853.483 PR, casado com LENISE REGINA CHAVES DE ALMEIDA PIRES, pelo regime de comunhão parcial de bens, em 13.12.80, residente e domiciliado na Rua José Nicolau Abage, 59, em Curitiba-PR.-

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n.º 24984 deste Ofício. Paranaguá, 30 de junho de 2004.-

O Oficial:-

Maxwell Davis de Oliveira
ESCREVENTE

Av-1/Mat. 53658. Em 03 de fevereiro de 2005. Protocolo n.º 109426 - **RECADASTRAMENTO**:- Proceda-se a presente averbação para que da presente matrícula fique constando que o imóvel dela objeto foi recadastrado perante ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, com as seguintes características:- Nome do Imóvel: RIO DAS PEDRAS. Código do imóvel: 9500336412604. Mód. Rural: 0,0 HA. N.º Mód. Rurais: 0,0. Mód. Fiscal: 16,0 HA. N.º Mód. Fiscais: 1,23. F. Min. Parc.: 0,0 HA. Área total: 19,7 HA; tudo de conformidade com os documentos hábeis que ficam arquivados neste Ofício.-

Custas:- R\$ 6,30 = 60,00 VRC.-

PASTA 457 - DOC. 070

MDO

O Oficial:-

R-2/Mat. 53658. Em 03 de fevereiro de 2005. Protocolo n.º 109427 - **COMPRA E VENDA E RE-RATIFICAÇÃO**:- Consoante escritura pública, lavrada nas Notas da 6ª Serventia Notarial de Curitiba-Pr., às folhas 131/133, do livro 0792-E, em 24 de setembro de 2004, e às folhas 069/070, do livro 0802-E, em 13 de janeiro de 2005, respectivamente, MARCELINO COELHO, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob n.º 404.278.389-91, C.I. 1.268.330-8-SSP-PR, casado com ADRIANA VILARINHO SALOMÃO COELHO, pelo regime de comunhão universal de bens, em 27.07.90, residente e domiciliado na Rua Baroneza do Cerro Azul, n.º 2403, nesta cidade, adquiriu de MARCOS DE ALMEIDA PIRES, já qualificado e sua mulher LENISE REGINA CHAVES DE ALMEIDA PIRES, brasileira, empresária, inscrita no CPF sob n.º 908.710.149-04, SEQUE NO VERSO

53658

MATRÍCULA N.º

CONTINUAÇÃO

C.I. 3.011.678-0-SSP-PR, residentes e domiciliados na Rua Rubens Alves, n.º 08, em Porto Belo-SC., pelo valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), o imóvel desta objeto. Sem condições.-
Emitida DOI pelo Ofício de Notas.-

CCIR 2000/2001/2002.

ITR - DARFS - 1999/2000/2001/2002/2003/2004.-

CERT. NEG. IAP N.º 277108 e 277109 emitidas em 07.01.2005.

PASTA 457 - DOC. 070

I.T. s/R\$ 40.000,00 sob n.º 0231712000.-

FUNREJUS :- R\$ 80,00.-

Custas :- R\$ 452,76 = 4.312,00 VRC.-

MDO

O Oficial:-

Maxwell Davis de Oliveira
ESCREVENTE

Av-3/Mat. 53658. Em 03 de fevereiro de 2005, Protocolo nº 109428 - **PACTO ANTENUPCIAL**:-
Procede-se a presente averbação nos termos da escritura pública de pacto antenupcial lavrada nas Notas do Tabelionato do Cajuru, de Curitiba-PR., em 10.07.90, às fls. 069, do livro 380, a qual se acha registrada nesta Serventia no Livro 3 Auxiliar sob n.º 782, em 12.07.01, da qual consta que o adquirente MARCELINO COELHO e sua mulher ADRIANA VILARINHO SALOMÃO COELHO, são casados pelo regime de **COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS**, regulado pelos arts. 262 a 268, do Código Civil, ficando expressamente estabelecido que se comunicam todos os bens, os que cada um possuía antes do casamento, os que vierem a adquirir posteriormente, mesmo por doação, sucessão, ou adquiridos com valores exclusivamente pertencentes a qualquer dos cônjuges, comunicando-se também as obrigações anteriores ao casamento, os frutos dos bens comuns ou dos particulares de cada um, enfim, ficando os mesmos solidários entre si, pelo ativo e pelo passivo de cada um.-

PASTA 457 - DOC. 070

Custas :- R\$ 6,30 = 60,00 VRC.-

O Oficial:-

Maxwell Davis de Oliveira
ESCREVENTE

R-4/Mat. 53658. Em 29 de novembro de 2006, Protocolo nº 112.493 - **COMPRA E VENDA**:-
Consoante escritura pública, lavrada nas Notas do 12º Tabelionato de Curitiba-Pr, às folhas 095/099, do livro 713-E, em 21 de julho de 2006, **CIRO ANTONIO TAQUES**, brasileiro, serventuário da justiça, separado judicialmente, inscrito no CPF sob n.º 537.849.369-20, C.I. RG.nº 3.714.743-5-PR, residente e domiciliado na Rua Benjamin Constant, n.º 326, bairro Costeira, nesta cidade, adquiriu de MARCELINO COELHO, já qualificado, e sua mulher ADRIANA VILARINHO SALOMÃO COELHO, brasileira, fofoterapeuta, inscrita no CPF sob n.º 763.952.789-91, C.I. 3.680.202-2-PR, residentes e domiciliados no endereço anteriormente mencionado, pelo valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), o imóvel desta objeto. Sem condições.-

Emitida DOI pelo Ofício de Notas.-

Consta da escritura a apresentação das Certidões Negativas de Feitos Ajuizados.-

CCIR 2003/2004/2005.

CND de Imóvel Rural da Secretaria da Receita Federal N.º CCCF.1F27.C58B.5552 - Exp. em 29/06/2006 - NIRF: 6.856.560-6.-

CERT. NEG. IAP N.º 391593 - Exp. em 21/11/2006

PASTA 490 - DOC. 06

I.T. s/R\$ 150.000,00 sob n.º 03799/2006.-

FUNREJUS :- R\$ 300,00.-

Custas :- NIHIL.-

CAO

O Oficial:-

Paulo Eduardo Malheiros Manfredini
OFICIAL

Av-5/Mat. 53658. Em 06 de fevereiro de 2007, Protocolo nº 112.818 - **CORREÇÃO EX-OFÍCIO**:-
Procede-se a presente averbação para constar que, ao serem tomadas as indicações para o lançamento do registro precedente, no tocante ao NIRF, foi o mesmo consignado erroneamente como 6.856.560-6, em decorrência do que, procedo a correção desta matrícula, EX-OFÍCIO, por tratar-se de erro evidente, para configurar corretamente como NIRF : 6.865.560-6 que é o correto.-

SEGUE

CONTINUAÇÃO

Custas :- NIHIL -
CAO

O Oficial :-

Paulo Eduardo Malheiros Manfredini
OFICIAL

R-6/Mat. 53658. Em 06 de fevereiro de 2007. Protocolo nº 112.818 – **HIPOTECA:-** Consoante escritura pública lavrada nas Notas do 12º Tabelionato do Município e Comarca de Curitiba, às fls. 108/111, do livro 727-E, em 12 de dezembro de 2006, CIRO ANTONIO TAQUES, já qualificado, onerou o imóvel desta objeto com **PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA**, em favor de **JOÃO CARLOS RIBEIRO**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, inscrito no CPF sob n.º 000.559.999-72, C.I.RG.nº 319.553-PR, residente e domiciliado na Rua Clóvis Bevilacqua, nº 300, aptº 701, Bairro Cabral, em Curitiba-Pr., em garantia ao valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), que será paga pelo devedor ao credor integralmente, em uma única parcela, no prazo de 08 (oito) meses, a contar da data da escritura, ou seja, com vencimento para o dia doze do mês de agosto do ano de dois mil e sete (12/08/2007). Caso o devedor efetue o pagamento da dívida confessada antecipadamente, no dia 12 de junho de 2007 (12/06/2007), gozará de um desconto no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) do valor integral da dívida. Que a parcela acima deverá ser paga pelo devedor na data de seu vencimento, no endereço do credor acima citado, ou onde este indicar, contra entrega de recibo de quitação respectivo. Que o atraso no pagamento da obrigação assumida pelo devedor, autorizará o credor a proceder a cobrança da mesma, por execução, sem prévia notificação judicial ou extrajudicial ao devedor. Que para fins e efeitos do artigo 1484 do Código Civil Brasileiro, as partes contratantes atribuíram ao imóvel ora hipotecado o valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Demais condições constantes da escritura.-

Consta da escritura a apresentação das Certidões Negativas de Feitos Ajuizados.-

CCIR 2003/2004/2005 – Com as seguintes características: Código do Imóvel Rural nº 9500336412604 – Área Total: 19,7000ha – Mód Fiscal: 16,0ha – Nº Mód. Fiscais: 1,2300 – FMP: 2,0000ha.-

CND de Imóvel Rural da Secretaria da Receita Federal N.º CCCF.1F27.C58B.5552 - Exp. em 29/06/2006 - NIRF: 6.865.560-6.-

CERT. NEG. IAP N.º 394976 - Exp. em 12/12/2006

FUNREJUS:- R\$ 300,00.-

Custas:- R\$ 226,38 = 2.156,00 VRC.-

CAO

O Oficial:-

Paulo Eduardo Malheiros Manfredini
OFICIAL

R-7/Mat. 53658. Em 25 de setembro de 2007. Protocolo n.º 114.134 – **PENHORA:-** Em cumprimento ao Mandado do MM. Juiz da Vara Federal e Juizado Especial Federal desta Comarca, Dr. Carlos Felipe Komorowski, expedido em 09 de abril de 2007, nos Autos de Execução Fiscal n.º 2005.70.08.001521-9, em que é exequente **UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)**, e executado CIRO ANTONIO TAQUES, já qualificado, procedo o registro da **PENHORA SOBRE PARTE IDEAL DE 15% (quinze por cento)** do imóvel desta objeto, para garantia da dívida no valor de R\$ 18.771,70 (dezoito mil, setecentos e setenta e um reais e setenta centavos), em 09 de abril de 2007. Auto de Penhora, Avaliação e Depósito datado de 12 de setembro de 2007. Foi nomeado como depositário o Sr. Cirio Antonio Taques.-

PASTA 507 – DOC. 015.-

Custas:- R\$ 128,90 = 1.227,60 VRC (À FINAL)

FUNREJUS:- À FINAL

CAO

O Oficial:-

Paulo Eduardo Malheiros Manfredini
OFICIAL

AV-08/Mat. 53.658. Em 13 de julho de 2009.- Protocolo nº 120.013 de 29/6/2009.- **CANCELAMENTO DE HIPOTECA:-** Consoante instrumento particular datado de 25 de junho de 2009 o credor **JOÃO CARLOS RIBEIRO**, já qualificado, autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob n.º 6, na presente, em decorrência do que a cancelo para todos os fins e efeitos de direito.-

Custas:- R\$ 66,15 = 630,00 VRC.-

PASTA 543 – DOC. 005

MDO

O Oficial:-

Maxwell Davis de Oliveira
ESCREVENTE

SEGUIE

CONTINUAÇÃO

AV-09/Mat. 53.658. Protocolo nº 132.248 de 13/7/2012 **LEVANTAMENTO DE PENHORA:-** Em atendimento ao Ofício datado de 12 de julho de 2012, da MM.^a Juíza Federal Substituta da Vara Federal desta Comarca, Dr.^a Gabriela Hardt, extraído dos autos de Execução Fiscal n.º 2005.70.08.001521-9/PR, em que é exequente UNIÃO - FAZENDA NACIONAL e executado CIRO ANTONIO TAQUES procedo ao **LEVANTAMENTO DA PENHORA** registrada sob n.º R-7 na presente para todos os fins e efeitos de direito. Custas:- R\$ 70,21 = R\$ 497,94 VRC. FUNREJUS:- R\$ 37,54 – Ref. R. n.º 7. **PASTA 613 – DOC. 021.** Dou fé. Paranaguá, 16 de julho de 2012. -

MDO

Agente Delegado:-

AV-10/Mat. 53.658. **CORREÇÃO:-** Procedo-se a presente para que desta matrícula fique constando que o Ofício mencionado na averbação precedente foi arquivado nesta Serventia sob n.º 035 na Pasta 613 e não sob n.º 021 como constou anteriormente, tudo de conformidade com os documentos hábeis que ficam arquivados neste Ofício. Custas:- NIHL Dou fé. Paranaguá, 16 de julho de 2012

MDO

Agente Delegado:-

AV-11/Mat. 53.658. Protocolo nº 132.407 de 24/7/2012 **DIVÓRCIO:-** Consoante sentença proferida pela MM.^a Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude, Família e Anexos desta Comarca, Dr.^a Fernanda de Quadros Jorgensen, em 29 de janeiro de 2007, transitada em julgado na mesma data, por dispensa do prazo recursal, nos Autos sob n.º 000134/2007, procedo a presente averbação para que desta matrícula fique constando a **CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO** de CIRO ANTONIO TAQUES e ARILANE DE FÁTIMA GUARNERI FERREIRA, consoante se infere da averbação lançada à margem do Termo Matrícula sob n.º 079871 01 55 1985 2 00084 191 000778811; tudo de conformidade com os documentos que ficam arquivados neste Ofício. Custas:- NIHL VRC. **PASTA 613 – DOC. 060.** Dou fé. Paranaguá, 24 de julho de 2012.-

MDO

Agente Delegado:-

AV-12/Mat. 53.658. Protocolo nº 132.407 de 24/7/2012 **CASAMENTO:-** Procedo-se a presente averbação para que desta matrícula fique constando que o adquirente CIRO ANTONIO TAQUES, contraiu matrimônio com GABRIELA SCABELLO MILAZZO pelo regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, em 16 de fevereiro de 2007, consoante se infere do Termo Matrícula sob n.º 084376 01 55 2007 2 00055 036 0011567 17, do Cartório de Registro Civil desta Comarca, passando esta a assinar **GABRIELA SCABELLO MILAZZO TAQUES**, tudo de conformidade com os documentos que ficam arquivados neste Ofício. Custas:- NIHL. **PASTA 613 – DOC. 060.** Dou fé. Paranaguá, 24 de julho de 2012.

MDO

Agente Delegado:-

AV-13/Mat. 53.658. Protocolo nº 132.407 de 24/7/2012.- **RECADASTRAMENTO:-** Procedo-se a presente averbação para que da presente matrícula fique constando que o imóvel dela objeto foi recadastrado perante ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, com as seguintes características:- Código do imóvel: 950.122.124.435-6. Área total (ha.): 19.7270. Mód. Rural: 0,0000 ha. N.º Mód. Rurais: 1,00 ha. Mód. Fiscal: 16.0000 ha. N.º Mód. Fiscais: 1,2329. F. Min. Parc.: 2,0000 ha; tudo de conformidade com os documentos hábeis que ficam arquivados neste Ofício. Custas:- NIHL. **PASTA 613 – DOC 060.** Dou fé. Paranaguá, 24 de julho de 2012.

MDO

Agente Delegado:-

R-14/Mat. 53.658. Protocolo nº 132.305 de 17/7/2012 **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:-** Consoante contrato por instrumento particular, na forma do Artigo 38, da Lei 9.514 de 20/11/1997, assinado pelas partes contratantes em 17 de julho de 2012, CIRO ANTONIO TAQUES, já identificado, assistido por sua esposa GABRIELA SCABELLO MILAZZO TAQUES, brasileira, servidora público federal, inscrita no CPF sob nº 018.939.759-40, C.I. nº 6.306.156-5/SSP-PR, residentes e domiciliados na Avenida Gabriel de Lara, 771, João Gualberto, nesta cidade, alienou o imóvel desta objeto em propriedade FIDUCIÁRIA à credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF, em garantia ao financiamento no valor de quatrocentos e trinta e seis mil reais a ser pago mediante as seguintes condições: Valor do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$

SEQUE

CONTINUAÇÃO

1.012.000,00. Valor da Dívida: quatrocentos e trinta e seis mil reais (R\$ 436.000,00). Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 1.012.000,00. Sistema de Amortização: SAC/SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO CONSTANTE. O prazo e amortização do empréstimo é de 180 meses a contar da data do contrato. Taxa de Juros: A taxa de juros é representada pela TR – Taxa Referencial de Juros, acrescida do CUPOM de 16,6800 ao ano, proporcional a 1,3900% ao mês. A quantia mutuada será restituída à CEF por meio de encargos mensais e sucessivos, os quais são compostos pela parcela de amortização e juros e dos Prêmios de Seguro, vencendo-se o primeiro encargo 30 (trinta) dias a contar da data do contrato, sendo o primeiro encargo de R\$ 8.960,08, como referencial e poderá ser alterada em função da aplicação da TR vigente para data da efetiva cobrança. As partes concordam que o valor do imóvel alienado, para fins do inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97, é de R\$ 1.012.000,00, sujeito à atualização monetária na forma prevista na cláusula 15ª do contrato, reservando-se à CEF o direito de pedir nova avaliação. **Ao devedor/fiduciante, enquanto adimplente, ficou assegurado a livre utilização, por sua conta e risco, do imóvel.** Prazo de Carência para expedição da intimação - Para os fins previstos no § 2º, Art. 26, da Lei nº 9.514/97, ficou estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de vencimento da primeira prestação vencida e não paga. Composição de renda para fins de Indenização Securitária: CIRO ANTONIO TAQUES – Percentual: 65,66. GABRIELA SCABELLO MILAZZO TAQUES – Percentual: 34,34. Demais condições constantes do contrato. Consta do contrato que foram apresentadas todas as Negativas de Feitos Ajuizados expedidas pelo Cartório Distribuidor Estadual, Justiça Federal e Vara do Trabalho, as quais ficaram arquivadas no processo da CEF. Foram apresentados o CCIR 2006/2007/2008/2009; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural nº 24F9 4AE7.57C7.3CB9 emitida em 24/07/2012 – NIRF 6.865.560-6; Certidão Negativa de Multas do AP853985 emitida em 23/07/2012. Custas:- NIHIL. FUNREJUS isento conforme item 13 da Instrução Normativa 02/99 do Conselho Diretor do Funrejus. **PASTA 614 – DOC. 001.** Dou fé. Paranaguá, 24 de julho de 2012

MDO

Agente Delegado:-

Maxwell Davis de Oliveira
ESCREVENTE

3-Mat. 53.658. Protocolo nº 140.463 de 01/09/2014. **INDISPONIBILIDADE.** - Em atendimento ao Ofício nº 5226, datado de 25 de agosto de 2014, de assinatura do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal desta Comarca, Dr. Fernando Bardelli Silva/Fischer, expedido nos Autos sob nº 2014.2492-7/0011748-24.2014.8.16.0129, movido pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, contra CIRO ANTONIO TAQUES, HELIO TSUTOMU ARABORI, MARCOS GUSTAVO ANDERSON, ARIVAL TRAMONTIN FERREIRA JUNIOR, CARLOS LUIZ FRERHARD FILHO, GRACIELLE MARTINS CHEROBIN, ALLAN FELIPE TAQUES e ARILANE DE FATIMA GUARNERI FERREIRA, procede-se a presente averbação para que da presente fique constando a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel dela objeto, até o limite individual de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). - Custas:- R\$ 9,42 = 60,00 VRC À FINAL. - **PASTA 660 - DOC 006.** - Dou fé. Paranaguá, 16 de setembro de 2014.

JMT

Agente Delegado:

Akari Takazaki

Akari Takazaki
ESCREVENTE

AV-16/Mat. 53.658. Protocolo nº 148.742 de 23/01/2017. **INDISPONIBILIDADE:** Consoante o disposto no § 3º do artigo 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça e de conformidade com o protocolo de indisponibilidade nº 201701.1909.00229068-IA-900, referente ao processo nº 6784201402209001, procedo a presente averbação para que desta matrícula fique constando a restrição de **INDISPONIBILIDADE** de bens pertencentes à **CIRO ANTONIO TAQUES**. Custas: NIHIL. **PASTA 01-CNIB - DOC. 140.**

Dou fé. Paranaguá, 23 de janeiro de 2017.

CAO

Agente Delegado:

Akari Takazaki

Akari Takazaki
ESCREVENTE

AV-17/Mat. 53.658. Protocolo nº 149.807 de 16/06/2017. **INDISPONIBILIDADE:** Consoante o disposto no § 3º do artigo 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça e de conformidade com o protocolo de indisponibilidade nº 201706.0916.00302348-IA-590, referente ao processo nº 6187201402209007, procedo a presente averbação para que desta matrícula fique constando a restrição de **INDISPONIBILIDADE** de bens pertencentes à **CIRO ANTONIO TAQUES**. Custas: R\$ 119,06 = 654,18 VRC (À FINAL). **PASTA 01-CNIB - DOC. 209.**

Dou fé. Paranaguá, 20 de junho de 2017.

CAO

Agente Delegado:

Patrick Roberto Gasparetto

Patrick Roberto Gasparetto
Oficial de Registro de Imóveis

SEGUE

CONTINUAÇÃO

R-18/Mat. 53.658. Protocolo nº 150.918 de 31/10/2017. **PENHORA:-** Em cumprimento ao Mandado de Penhora, Avaliação e Registro do MM Juiz do Trabalho Substituto da 2ª Vara do Trabalho desta Comarca, Dr José Alexandre Barra Valente, expedido em 01 de agosto de 2017, nos Autos de RTOrd Processo nº 06815-2014-322-09-00-9 (0002276-46.2014.5.09.0322), em que é Autora **BERNARDETE GONÇALVES** – CPF 013.807.938-23 e Réu **CIRO ANTONIO TAQUES** – CPF 537.849.369-20, procedo ao registro da **PENHORA** sobre o imóvel desta objeto para garantia da dívida no valor de R\$ 43.742,53 (quarenta e três mil, setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e três centavos), atualizada até 31/07/2017. Auto de Penhora e Avaliação datado de 26 de outubro de 2017. Avaliação: R\$ 5.500.000,00. Custas:- R\$ 239,84 = 1.325,08 VRC (Emolumentos: R\$ 235,44 – Selo: R\$ 4,40) (À FINAL). FUNREJUS:- R\$ 87,48 (À FINAL). **PASTA 713 – DOC. 073.** Dou fé. Paranaguá, 07 de novembro de 2017.

Patrick Roberto Gasparetto – Agente Delegado:

R-19/Mat. 53.658. Protocolo nº 151.906 de 19/03/2018 **PENHORA:-** Em cumprimento ao Mandado de Penhora, Avaliação e Registro do MM Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, Dr José Mario Kohler, expedido em 09 de fevereiro de 2018, nos Autos de RTOrd, Processo nº 0002199-64.2014.5.09.0022, em que é exequente **PAULO CESAR TAQUES** e executado **CIRO ANTONIO TAQUES**, procedo ao registro da **PENHORA** sobre o imóvel desta objeto, para garantia da dívida no valor de R\$ 117.249,42 (cento e dezessete mil, duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e dois centavos), em 31/01/2018. Auto de Penhora e Avaliação datado de 06 de março de 2018. **OBSERVAÇÃO:** Pelo Mandado acima mencionado, foi determinado o registro da penhora **INDEPENDENTEMENTE** de quem seja o atual proprietário e de existência de depositário, que será nomeado oportunamente. Custas: R\$ 501,31 = 2.597,00 VRCext (Emolumentos: R\$ 249,66 + FUNREJUS (25%): R\$ 0,00 + Selo: R\$ 4,67 + ISS: R\$ 12,48). FUNREJUS:- R\$ 234,50 (À FINAL). Dou fé. Paranaguá, 22 de março de 2018.

Patrick Roberto Gasparetto – Agente Delegado:

R-20/Mat. 53.658. Protocolo nº 151.961 de 26/03/2018. **PENHORA.** Em cumprimento ao Mandado do MM. Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, Dr. José Mario Kohler, expedido em 09 de março de 2018, nos Autos 0002405-78.2014.5.09.0022 - Ação Trabalhista - Rito Ordinário (985), em que é AUTOR: **MARLON MARTINS DA COSTA**, e RÉU: **CIRO ANTONIO TAQUES**, CPF: 537.849.369-20, **CIRO ANTONIO TAQUES - ME**, CNPJ: 19.277.386/0001-01, **SAGRADA SERRA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA. - ME**, CNPJ: 10.473.112/0001-13, **SAGRADA SERRA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. - ME**, CNPJ: 10.473.060/0001-85, procedo o registro da **PENHORA** sobre o imóvel desta objeto, para garantia da dívida no valor de R\$ 247.081,98 (duzentos e quarenta e sete mil e oitenta e um reais e noventa e oito centavos), atualizada até 31/03/2018. Auto de Penhora, Avaliação, Depósito e Intimação datado de 23 de março de 2018, do qual consta como depositário o Sr. **Ciro Antonio Taques**. Custas: R\$ 765,26 = 3.965,00 VRCext (Emolumentos: R\$ 252,95 + Funrejus (25%): R\$ 0,85 + Selo: R\$ 4,67 + ISS: R\$ 12,65) - (À FINAL). FUNREJUS:- R\$ 494,17 (À FINAL). Dou fé. Paranaguá, 27 de março de 2018.

CAO Patrick Roberto Gasparetto – Agente Delegado:

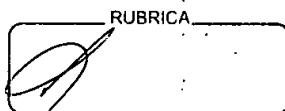
AV-21/Mat. 53.658. Protocolo nº 153.774 de 24/10/2018. **INDISPONIBILIDADE:** Consoante o disposto no § 3º do artigo 14 do Provimento n.º 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça e de conformidade com o protocolo de indisponibilidade nº 201810.2213.00634151-IA-690, referente ao processo nº 00009487420155090022, procedo a presente averbação para que desta matrícula fique constando a restrição de **INDISPONIBILIDADE** de bens pertencentes à **CIRO ANTONIO TAQUES**. Custas: R\$ 168,82 = 874,71 VRCext (Emolumentos: R\$ 121,59 + Funrejus (25%): R\$ 30,40 + Selo: R\$ 4,67 + ISS: R\$ 6,08 + FADEP: R\$ 6,08) (À FINAL). Dou fé. Paranaguá, 01 de novembro de 2018.

CAO Patrick Roberto Gasparetto – Agente Delegado:

Carlos A. Augustin
Escrevente

AV-22/Mat. 53.658. Protocolo nº 154.054 de 27/11/2018. **INDISPONIBILIDADE:** Consoante o disposto no § 3º do artigo 14 do Provimento n.º 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça e de conformidade com o protocolo de indisponibilidade nº 201811.2616.00660465-IA-380, referente ao processo nº 00144933520188160129, procedo a presente averbação para que desta matrícula fique constando a restrição de **INDISPONIBILIDADE** de bens pertencentes à **GABRIELA SCABELLO MILAZZO TAQUES** e seu marido **CIRO ANTONIO TAQUES**. Custas: R\$ 168,82 = 875,00 VRCext (Emolumentos: R\$ 121,59 + Funrejus (25%): R\$ 30,40 + Selo: R\$ 4,67 + ISS: R\$

SEQUE



FICHA

4-Mat. 53.658

CONTINUAÇÃO

6,08 + FADEP: R\$ 6,08) (À FINAL). Dou fé. Paranaguá, 05 de dezembro de 2018.
CAO Patrick Roberto Gasparetto – Agente Delegado:

R-23/Mat. 53.658. Protocolo nº 155.481 de 07/06/2019 **PENHORA**:- Em cumprimento ao Mandado do MM Juiz do Trabalho da 3ª Vara do Trabalho desta Comarca expedido em 23 de abril de 2019 oriundo da Carta Precatória nº 0000264-10.2019.5.09.0411, em que é Autor **ROBINSON CRISTIAN DOS SANTOS** e Réu **CIRO ANTONIO TAQUES**, procedo ao registro da **PENHORA** sobre o imóvel desta objeto, para garantia da dívida no valor de R\$ 3.464,14 (três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e quatorze centavos), atualizado até 30/04/2019. Auto de Penhora Avaliação e Depósito datado de 21 de maio de 2019, do qual não consta depositário. Custas: R\$ 91,85 = 476 VRCext (Emolumentos: R\$ 72,95 + Selo R\$ 4,67 + ISS R\$ 3,65 + FADEP R\$ 3,65) (À FINAL) FUNREJUS:- R\$ 6,93 (À FINAL). Dou fé. Paranaguá, 13 de junho de 2019.
CAO Patrick Roberto Gasparetto – Agente Delegado:

AV-24/Mat. 53.658. Protocolo nº 155.952 de 25/07/2019. **LEVANTAMENTO DE PENHORA**: Em cumprimento ao despacho datado de 25 de julho de 2019, do MM Juiz do Trabalho Substituto da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, Dr Luzivaldo Luiz Ferreira, extraído dos autos de RTOrd nº 0002405-78.2014.5.09.0022, em que é Autor **MARLON MARTINS DA COSTA** e Réus **CIRO ANTONIO TAQUES**, **CIRO ANTONIO TAQUES - ME**, **SAGRADA SERRA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA - ME**, **SAGRADA SERRA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - ME**, procedo ao **LEVANTAMENTO DA PENHORA** registrada sob nº R-20 na presente para todos os fins e efeitos de direito. Custas: R\$ 141,99 = 736 VRCext (Emolumentos: R\$ 124,83 + Selo R\$ 4,67 + ISS R\$ 6,24 + FADEP R\$ 6,24) (À FINAL). Dou fé. Paranaguá, 05 de agosto de 2019.
CAO Patrick Roberto Gasparetto – Agente Delegado:

AV-25/Mat. 53.658. Protocolo nº 158.632 de 16/06/2020. **INDISPONIBILIDADE**: Consoante o disposto no § 3º do artigo 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça e de conformidade com o protocolo de indisponibilidade nº 202006.1510.01181581-IA-940, referente ao processo nº 00022799820145090322, procedo a presente averbação para que desta matrícula fique constando a restrição de **INDISPONIBILIDADE** de bens pertencentes à **CIRO ANTONIO TAQUES**. Custas: R\$ 164,15 = 851 VRCext (Emolumentos: R\$ 121,59 + Funrejus: R\$ 30,40 + ISS R\$ 6,08 + FADEP R\$ 6,08) (À FINAL). Dou fé. Paranaguá, 30 de junho de 2020.
CAO Patrick Roberto Gasparetto – Agente Delegado:

AV-26/Mat. 53.658. Protocolo nº 163.710 de 19/01/2022. **INDISPONIBILIDADE**: Consoante o disposto no § 3º do artigo 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça e de conformidade com o protocolo de indisponibilidade nº 202201.1713.01970575-IA-940, referente ao processo nº 00008722820115090010, procedo a presente averbação para que desta matrícula fique constando a restrição de **INDISPONIBILIDADE** de bens pertencentes à **CIRO ANTONIO TAQUES**, CPF: 537.849.369-20. Selo Funarpen: 0911v.BpD5Z.PLRSC-LeD7U.sJrOP. Custas: R\$ 215,17 = 875 VRCext (Emolumentos: R\$ 154,98 + Funrejus: R\$ 38,75 + Selo R\$ 5,93 + ISS R\$ 7,75 + FADEP R\$ 7,75) (À FINAL). Dou fé. Paranaguá, 25 de janeiro de 2022.
CAO Patrick Roberto Gasparetto – Agente Delegado:

AV-27/Mat. 53.658. Protocolo nº 168.693 de 24/05/2023. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**: Consoante Ofício datado de 24/04/2023, instruído com a notificação feita ao fiduciante **CIRO ANTONIO TAQUES** e sua esposa **GABRIELA SCABELLO MILAZZO TAQUES** (protocolo 165400) e com o comprovante do pagamento do imposto de transmissão, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, procede-se ao registro da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel desta objeto, em nome da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF. **OBSERVAÇÃO**: Sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do Art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens relativo ao CPF 537.849.369-20, hash: c1da1d5d6b254ea52234a220432b829e922dc2fc (positiva); CNPJ 00.360.305/0001-04, hash: 42496141b5c065d8825f06dfe25b4fe96d94f86e. Selo de fiscalização: SFRI2.I5Zpv.jobGu-vUPEZ.F911q. I.T. s/R\$ 1.057.667,97 sob nº 398-2023. Custas: R\$ 2.706,76 = 11.003 VRCext (Emolumentos: R\$ 530,38 + Funrejus: R\$ 2.115,34 + Selo R\$ 8,00 + ISS R\$ 26,52 + FADEP R\$ 26,52). Dou fé. Paranaguá, 02 de junho de 2023.
prg Patrick Roberto Gasparetto – Agente Delegado:

Carlos A. Augustin
Escritor
SEGUE

FUNARPEN



SELO DE
FISCALIZAÇÃO
SFRII.TJ7tP.mwjo
M-qVDep.F911q
<https://selo.funarpen.com.br>

CONTINUAÇÃO

SEGUE